

Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA)
Mestrado Profissional
Campus de Cascavel

EDITAL 008/2018-PPGA

Resultado final do processo seletivo de Alunos Regulares para o ano letivo de 2018, do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) - Mestrado Profissional, convocação para matrícula e reunião com os classificados.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) - Mestrado Profissional, com área de concentração em Competitividade e Sustentabilidade, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, designada pela Portaria 3547/2016–GRE, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os Editais nº 004/2018-PPGA, nº 019/2017-PPGA de 16/11/2017, nº 017/2017-PPGA, nº 006/2018-PPGA e 007/2018-PPGA do processo seletivo de Alunos Regulares para o ano letivo de 2018 do Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) - Mestrado Profissional;

Considerando ainda o exposto no art. 4º, letra (b) do Edital 017/2017 – PPGA;

Torna público:

Art. 1º - Resultado Final: Classificação por linha de pesquisa listada por nota decrescente nos Anexos I e II deste Edital.

Art. 2º - Convocação: os classificados da Linha 1 – Estratégia e Competitividade e da Linha 2 – Sustentabilidade, deverão comparecer para reunião com o Coordenador do Curso e demais docentes no Mini-auditório 2 da Unioeste – Universidade Estadual do Oeste do Paraná às **19:30 horas do dia 17/04/2018**.

Art. 3º - Datas para Matrícula: os classificados da Linha 1 – Estratégia e Competitividade e da Linha 2 – Sustentabilidade, deverão comparecer na Secretaria Acadêmica de Pós-Graduação nos dias 09, 10 ou 11/04/2018 para efetivar a matrícula e o registro no sistema *stricto* da Unioeste (SGPL).

Art. 4º - Comparecimento na Secretaria de Pós - Graduação: A matrícula e o registro no sistema *stricto* da Unioeste (SGPL) deverá ser feito das 08:30hs as



11:50hs e das 13:40hs às 17:00hs na Secretaria de Pós-Graduação, localizada na sala 12, 1º piso do prédio de salas de aula, **portando:**

- a) Uma fotocópia do diploma de Graduação, reconhecido pelo MEC ou CEE, certificado de conclusão da Graduação;
- b) Uma fotocópia do histórico escolar da Graduação;
- c) Uma fotocópia da certidão de nascimento ou casamento;
- d) Uma fotocópia da carteira de identidade;
- e) Uma fotocópia do CPF;
- f) Uma fotocópia do título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral o qual pode ser obtido no endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- g) Uma fotocópia do certificado de reservista(masculino);
- h) Uma foto 3x4 recente.

§ 1º - Para realização da matrícula, o candidato selecionado poderá apresentar declaração emitida pela Instituição constando que cumpriu todos os requisitos do curso de graduação e está apto a participar da colação grau.

§ 2º - No caso previsto no parágrafo primeiro desse artigo, após a matrícula, o discente tem 120 dias para entregar a cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de graduação.

Art. 5º - Não haverá prorrogação de datas e horários: o não comparecimento do candidato para matrícula e registro no sistema *stricto* da Unioeste (SGPL) nos horários e datas acima descritos, implicará na perda da vaga.

Art. 6º - Plano de Atividades: de **12/04/2018** a **22/04/2018**, os classificados da Linha 1 – Estratégia e Competitividade e da Linha 2 – Sustentabilidade, após efetivarem a matrícula e o cadastro no sistema *stricto* da Unioeste (SGPL), e de posse de sua senha pessoal, deverão elaborar o Plano de Atividades do curso referente aos anos letivos 2018 e 2019 no sistema, em conjunto com o Orientador.

Art. 7º - Matrícula nas disciplinas: após aprovados os Planos de Atividades pelo Orientador e pela Coordenação do Mestrado, a matrícula nas disciplinas deverá ser efetivada de **12 a 22 de abril de 2018**, no sistema *stricto* da Unioeste (SGPL).

Art. 8º - Início das aulas: ocorrerá no dia **23 de abril de 2018**, conforme quadro de horários disponível na página do programa <http://portalpos.unioeste.br/index.php/aulas-quadro-de-horario>.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pela comissão do processo seletivo do PPGA-MPA.

Publique-se

Cascavel/PR, 06 de abril de 2018.


Profª Dra Loreni Teresinha Brandalise
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
Administração (PPGA) - Mestrado Profissional

ANEXO I DO EDITAL Nº 008/2018 – PPGA
Linha 1 – Estratégia e Competitividade

Clas.	Cód. Insc.	Nome Candidato(a)	Nota Final	Orientador(a)
1	21544	Luciano Maldonado Felipe	75,4	Prof. Dr Ivonei Freitas da Silva
2	21597	Luciana Salete Lazzari	71,6	Profa. Dra Delci Grapeggia Dal Vesco
3	21649	Fernando Assunção Cardoso	69,6	Prof. Dr Ronaldo Bulhões
4	21210	Micheli Franceis Faoro	68,6	Prof. Dr Claudio Antonio Rojo
5	21670	Mauro Rodrigo Biassi	68	Prof. Dr Marcio Nakayama Miura
6	21601	Simone Cristina Francez Maccari	68	Prof. Dr Marcio Nakayama Miura
7	21161	Luiz Gustavo de Castro Carlos	66,8	Prof. Dr Ivano Ribeiro
8	21684	Ana Paula dos Santos	66,2	Prof. Dr Ronaldo Bulhões
9	21725	Bruna Pasqualotto	60	Prof. Dr Claudio Antonio Rojo



ANEXO II DO EDITAL Nº 008/2018 – PPGA

Linha 2 – Sustentabilidade

Clas.	Cód. Insc.	Nome Candidato(a)	Nota Final	Orientador(a)
1	21583	Fernanda Bortoluzzi Lorenzetti	69,4	Prof. Dr Edison Luiz Leismann
2	21686	Evandro Tiozo	68,0	Profa. Dra Eveline Fávero
3	21302	Luana Pereira de França	67,8	Profa. Dra Loreni Teresinha Brandalise
4	21727	Liliane Duran Lopes	65,6	Profa. Dra Elizandra da Silva
5	21816	Ingrid Zanuto de Freitas	61,6	Profa. Dra Sandra Mara Stocker Lago
6	21683	Adilson Leite Lira	60,0	Profa. Dra Elza Hofer

Joanny